



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 338 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária no valor total de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) para o município de Santa Rita do Trivelato, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta a Emenda Constitucional 29/2000;

III-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

IV – O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

V- A Resolução nº 005/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Trivelato, de 01 de junho de 2023, que aprova a proposta de emenda parlamentar - concessão de recursos financeiros de custeio no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) para o município;

VI- O Plano de Aplicação do município de Santa Rita do Trivelato, de 07 de julho de 2023, que tem como objetivo potencializar a capacidade municipal de melhoria do acesso e da qualidade no atendimento aos usuários do SUS;

VII- O Processo SES-PRO-2023/34554, do município de Santa Rita do Trivelato-MT, que encaminha proposta de custeio – recurso de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária para o município;

VIII- A Proposição Operacional CIR Teles Pires nº 065 de 21 de julho de 2023, que propõe aprovação de concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Atenção Primária no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) para o município de Santa Rita do Trivelato, situado na Região de Saúde Teles Pires no âmbito do Estado de Mato Grosso.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445
153

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.08.28 16:21:52 -04'00'


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de manutenção e qualificação dos Serviços de Atenção Primária, no valor total de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) para o município de Santa Rita do Trivelato, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso ente a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824
45153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.08.28 16:22:05
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT